

=LEI Nº 1.877, DE 06 DE SETEMBRO DE 1995=

"Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$23.000,00, suplementar as verbas que especifica e dá outras providências".-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Finanças, um crédito adicional na importância de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01- LEGISLATIVO

01.02-Procuradoria Jurídica

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 3 0	Serv. de Terceiros e Encargos
3 1 3 1	Remun.de Serv.Pessoais.....R\$ 8.000,00;

02- EXECUTIVO

02.01-Gabinete do Prefeito

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 3 0	Serv. de Terceiros e Encargos
3 1 3 1	Remun.de Serv.Pessoais..... <u>R\$15.000,00;</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$23.000,00.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito autorizado neste artigo, será coberto com recursos provenientes das Anulações Parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:-

01- LEGISLATIVO

01.01-Corpo Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00;



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

16

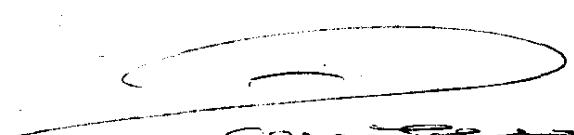
02- EXECUTIVO

02.01-Gabinete do Prefeito

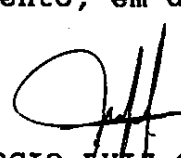
4 0 0 0	Despesas de Capital
4 1 0 0	Investimentos
4 1 2 0	Equipamento e Material Perma-
	nente.....R\$15.000,00;
	TOTAL DOS RECURSOS.....R\$23.000,00.

ARTIGO 22 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 06 DE SETEMBRO DE 1995.-


PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.-


SERGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento